



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000152/2017-18, resolve:

Retificar a Portaria nº 151/2017-PROGEP, de 13/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17/02/2017, que tratou da remoção do servidor **JOÃO NEVES LAURINDO** matrícula siape nº 1151854, da seguinte forma: onde se lê “Ambulatório III, leia-se “Ambulatório II”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/05/17
CAS/DAP/UFAL